



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais

OFÍCIO Nº 675/2020/GAB/SERI/SEGOV/PR

Brasília, 28 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Primeira Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Proposta de Indicações parlamentares | Encaminha resposta.

Ref.: Ofício 1ªSec/I/E/nº 1035/2020 (1747502)

Anexos: OFÍCIO Nº 497/2020/AESINT/GM (1796232)

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. Incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo - SEGOV de reportar-me a Vossa Excelência por ocasião do Ofício 1ªSec/I/E/nº 1035/2020 (1747502), por meio do qual essa Primeira Secretária encaminha relação de Indicações apresentadas pelos dignos Parlamentares dessa Casa Popular.
2. A respeito, faço menção à Indicação 44/2020 (1747552), de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Mário Heringer, acerca da qual o Ministério da Infraestrutura manifestou-se nos termos do Ofício nº 497/2020/AESINT/GM (1796232) que segue anexo.
3. Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO

Secretário Especial de Relações Institucionais
Secretaria de Governo da Presidência da República | SRI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2197107** e o código CRC **8EDF3A7E** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000607/2020-94

SEI nº 2197107

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 429 — Telefone: (61) 3411-1785/1316

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 497/2020/AESINT/GM

Brasília, 24 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

Aberlardo Lupion

Secretário Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 44/2020, de autoria do Deputado Mário Heringer.**

Referência: **Processo nº 00030.000607/2020-94.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 200/2020/INC/SEREX/CC-PR, de 16 de março de 2020, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia do Ofício 1ª Sec/I/E/nº 1035/2020, de 19 de fevereiro de 2020, acompanhado da Indicação nº 44/2020, de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG).

A respeito, encaminho o Ofício nº 232/2020/GAB-SAC/SAC SEI (2320347), de 10 de março de 2020, elaborado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, juntamente com o Ofício nº 92/2020/GAB-ANAC SEI (2319351), contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Gerente de Projeto**, em 24/03/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351352** e o código CRC **51CF9E41**.



Referência: Processo nº 50000.008988/2020-85



SEI nº 2351352

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE

OFÍCIO Nº 232/2020/GAB-SAC/SAC

Brasília, 10 de março de 2020.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF

Assunto: Indicação nº 44/2019, de autoria do Deputado Mário Heringer.

Senhor Chefe da Assessoria Especial,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 204/2020/AESINT/GM (SEI nº 2270109), em que essa Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais remete a Indicação nº 44/2019 (SEI nº 2270100), de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG), que *"sugere ao Ministério da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado"*, encaminha-se o Ofício nº 92/2020/GAB-ANAC (SEI nº 2319351), por meio do qual a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC informa que a sugestão apresentada é medida de saúde pública e, como tal, não cabe àquela Agência avaliar seu mérito.

Assim, sugere-se ao Parlamentar o envio da Indicação ao Ministério da Saúde para que dentro da esfera de suas competências sejam estabelecidas as diretrizes aos demais órgãos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Resende Prado, Chefe de Gabinete**, em 10/03/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320347** e o código CRC **D6FB5249**.



Referência: Processo nº 50000.008988/2020-85



SEI nº 2320347

EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8632 - www.infraestrutura.gov.br

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 7º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
+55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

Ofício nº 92/2020/GAB-ANAC

Brasília, 04 de março de 2020.

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Aviação Civil

EQSW 301/302, Lote 1, Edifício Montes, Bairro Sudoeste

Brasília, DF

CEP 70.673-150

Assunto: Indicação nº 44/2020, de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG), sugerindo a determinação de que as empresas aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros quando solicitado.

Referência: Processo SEI-ANAC nº 00058.007678/2020-18

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 158/2020/GAB-SAC/SAC, pelo qual essa Secretaria Nacional de Aviação Civil encaminha à ANAC a Indicação nº 44/2020, de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG), que, em síntese, sugere a tomada de providências para determinar às empresas aéreas que forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado, em virtude da “rápida propagação de vírus de alto potencial de letalidade com transmissão aérea, tais como o H1N1 ou o Coronavírus”.
2. De antemão, destaca-se que a sugestão apresentada é medida de saúde pública e, como tal, não cumpre a esta Agência avaliar seu mérito. Também não está entre suas competências atuar junto a outros órgãos, como a ANVISA, para viabilizar a sugestão trazida pelo parlamentar.
3. Por outro lado, dentro dos aspectos de competência da ANAC, é importante lembrar que o serviço de transporte aéreo regular opera em regime de liberdade tarifária, sendo que todo o risco do negócio é atribuído ao prestador do serviço, não havendo qualquer garantia de equilíbrio econômico-financeiro pelo Estado. Logo, observa-se que tal medida certamente gerará custos para as empresas aéreas, que serão repassados em alguma proporção aos passageiros.

4. Na expectativa de terem sido prestados os esclarecimentos devidos, esta Agência se encontra à disposição para quaisquer informações adicionais que vierem a ser necessárias.

Atenciosamente,

FERNANDO FERREIRA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4098200** e o código CRC **D4879E2D**.

- A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse <https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

- Para enviar documentos à ANAC, utilize o Protocolo Eletrônico, disponível em <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.007678/2020-18

SEI nº 4098200

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Aviação Civil - SAC-PR
PROCE
RECIFE 06-03 2020
As: 11:14
Por: Simão R.